



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

698

/2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

577

/2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente processo trata da contratação de conserto do veículo Micro ônibus Volare Flay, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de uma troca de buchas do estabilizador dianteiro, duas remoção/instalação do cilindro da roda traseira e duas remoção/instalação de pastilhas, integrados a compra de um líquido de embreagem, dois cilindros de freio e dois mancal barra estabilizadora., no valor total de R\$ 1.436,99 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

A demanda foi formalizada pelo Memorando n.º 2.427/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de Termo de Referência especificando o objeto, na forma do art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21.

O Processo está instruído com três orçamentos obtidos em pesquisa direta, pelo Departamento competente, sem, porém, constar a justificativa da escolha por estes fornecedores para o orçamento, bem como sem a documentação comprobatória da solicitação formal pelas cotações, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022. Essas inconsistências têm natureza formal e, em princípio, não maculam o processo, pois perfazem a estimativa da despesa e a justificativa do preço exigidas pelo art. 72, II e VII, da Lei n.º 14.133/21.

Outrossim, foi regularmente publicado o aviso de dispensa n.º 88/2023, na forma do art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21, não tendo aportado novas propostas.


Constam também no processo informações da Secretaria da Fazenda e de seu Departamento Contábil (despachos 08 e 09), que comprovam a compatibilidade da previsão de recursos com o compromisso a ser assumido, na forma do art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21.

Foram juntados os documentos exigidos pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21, demonstrando o preenchimento dos requisitos mínimos de habilitação da empresa de melhor proposta, em respeito ao art. 72, V, da lei n.º 14.133/21.

De toda sorte, diante da importância e imprescindibilidade da realização dos serviços e da aquisição das peças para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21.

S.M.J. é o Parecer.

Herval, 06 de julho de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858.9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 577 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 698 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 01.827.801/0001-98, localizada na Rua Inácio Teixeira Machado n.º 1.352, Pelotas - RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, CPF n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas - RS, para a realização de conserto do veículo Micro ônibus Volare Flay, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de uma troca de buchas do estabilizador dianteiro, duas remoção/instalação do cilindro da roda traseira e duas remoção/instalação de pastilhas, integrados a compra de um líquido de embreagem, dois cilindros de freio e dois mancal barra estabilizadora.

O valor total da contratação é de R\$ 1.436,99 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Herval, 06 de julho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.827.801/0001-98, localizada na Rua Inácio Teixeira Machado nº 1.352, Pelotas - RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, CPF nº 617.419.650-04, residente em Pelotas - RS, para a realização de conserto do veículo Micro ônibus Volare Flay, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de uma troca de buchas do estabilizador dianteiro, duas remoção/instalação do cilindro da roda traseira e duas remoção/instalação de pastilhas, integrados a compra de um líquido de embreagem, dois cilindros de freio e dois mancal barra estabilizadora.

O valor total da contratação é de R\$ 1.436,99 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Herval, 06 de julho de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº ¹⁷⁴ /2023 VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ⁵⁷⁷ /2023
DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ⁶⁹⁸ /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 01.827.801/0001-98, localizada na Rua Inácio Teixeira Machado n.º 1.352, Pelotas - RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, CPF n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas - RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. I, da Lei 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 577/23, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O Presente contrato tem por objeto a realização de conserto do veículo Micro ônibus Volare Flay, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de uma troca de buchas do estabilizador dianteiro, duas remoção/instalação do cilindro da roda traseira e duas remoção/instalação de pastilhas, integrados a compra de um líquido de embreagem, dois cilindros de freio e dois mancal barra estabilizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO – Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 1.436,99 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) referentes aos serviços e R\$ 846,99 (oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) referentes a peças e materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias após a prestação dos serviços, em parcela única, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Saúde, através de Memorando Interno, acompanhado de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Peças/materiais (R\$ 846,99)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recursos – 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Serviços (R\$ 590,00)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recursos – 1500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução contratual, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável, na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou

indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresentem vício relacionado ao objeto contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução dos serviços.

Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

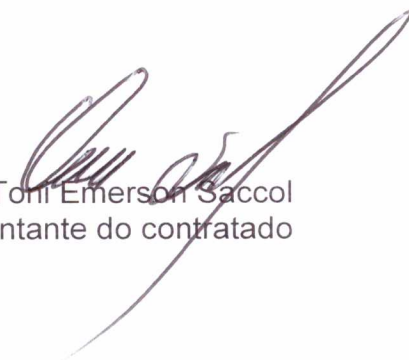
CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 06 de julho de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Toni Emerson Saccol
Representante do contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577 /2023

PUBLICAÇÃO
Período: 06 / 07
à 20 / 07 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 01.827.801/0001-98, localizada na Rua Inácio Teixeira Machado n.º 1.352, Pelotas - RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, CPF n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas - RS, para a realização de conserto do veículo Micro ônibus Volare Flay, placa IZX 9F28, pertencente à frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Saúde, através dos serviços de uma troca de buchas do estabilizador dianteiro, duas remoção/instalação do cilindro da roda traseira e duas remoção/instalação de pastilhas, integrados a compra de um líquido de embreagem, dois cilindros de freio e dois mancal barra estabilizadora.

O valor total da contratação é de R\$ 1.436,99 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Peças/materiais (R\$ 846,99)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Serviços (R\$ 590,00)

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da despesa: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recursos – 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 2.427/2023



Responder apenas via 1Doc

Camila S. SMS

Para

SMS - Secretaria...

A/C Mariana D.

8 setores envolvidos

SMS SMA SMA-DTM SMF SMF-DC-DES GP
SMAJ SMA-DS-SLC

CC

15/06/2023 09:19

Solicitação de mão de obra para o veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Fonte de Recurso: 1500 Recurso Não Vinculados de Impostos

Pelo presente MI, solicito a mão de obra e peças abaixo descrito para o veículo Micro Ônibus placa IZX 9F28 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 liquido de embreagem
- 02 cilindro do freio
- 02 mancal barra estabilizadora

Mão de Obra:

- 01 troca buchas do estabilizador dianteiro
- 02 remover/instalar cilindro roda traseira
- 02 remover/instalar pastilhas

Justificativa: O mesmo se faz necessário pois esta apresentando falhas no seu funcionamento. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Segue em anexo: termo de referencia

Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

[26a7291d_1_.pdf](#) (406,76 KB)

7 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

15/06/2023 09:19:35

Camila Azambuja Siqueira SMS

solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em

Memorando 2.427/2023

Assinado

15/06/2023 09:52:58

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10, MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39



Mariana Araujo Dutra SMS assinou digitalmente **Memorando 2.427/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 1-
2.427/2023**

15/06/2023 09:53

(Encaminhado)

Mariana Araújo Dutra

Mariana D. SMS

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/06/2023 09:53:58 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

**Despacho 2-
2.427/2023**

15/06/2023 16:15

(Encaminhado)

Encaminhado para orçar

At. te

Lara S. SMA

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

SMA-DTM - Depart...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/06/2023 16:15:48 Lara Machado da Silva SMA arquivou

15/06/2023 16:21:33 Mariana Araujo Dutra SMS arquivou.

**Despacho 3-
2.427/2023**

19/06/2023 13:58

(Encaminhado)

Cotações em anexo, conforme solicitado.

Gabriel Silveira

Gabriel S. SMA-DTM

Agente Administrativo

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.
CC

[1686769247519.pdf \(1,90 MB\)](#)

4 downloads

[ADMTRANSPORTES_20230619_135428.pdf \(948,09 KB\)](#)

5 downloads

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11**, **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10**, **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11**, **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42**, **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39**.



Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

19/06/2023 14:00:03 Gabriel P. Amaro da Silveira [SMA-DTM](#) assinou digitalmente **Memorando 3- 2.427/2023** com o certificado **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA** CPF **036.XXX.XXX-10** conforme MP nº 2 260/2001

19/06/2023 14:00:42 Gabriel P. Amaro da Silveira [SMA-DTM](#) arquivou.

19/06/2023 14:00:42 Gabriel P. Amaro da Silveira [SMA-DTM](#) parou de acompanhar.

Despacho 4- 2.427/2023

19/06/2023 14:08
(Encaminhado)

Conforme orçamentos anexados no despacho 3, solicito que encaminhe o termo de referência com o valor estimado e a documentação exigida da empresa que cotou o menor valor.

Lara S. [SMA](#)

[SMS - Secretaria...](#)

A/C Camila S.
CC

—
At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

19/06/2023 14:08:06 Lara Machado da Silva [SMA](#) arquivou.

Despacho 5- 2.427/2023

21/06/2023 09:51
(Encaminhado)

Em resposta ao despacho 4, encaminho termo de referencia atualizado e documentações exigidas:

Camila S. [SMS](#)

[SMA - Secretaria...](#)

A/C Lara S.
CC

—
Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

26e7291d_1_1_.pdf (405,15 KB)	1 download
certidao_01827801000198.pdf (84,04 KB)	2 downloads
Certidao_01827801000198.pdf (76,35 KB)	2 downloads
certidao_7_.pdf (90,35 KB)	2 downloads
CNPJ.pdf (106,08 KB)	1 download
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf (101,48 KB)	1 download
CONTRATO_SOCIAL_DIGITAL.pdf (1,12 MB)	0 downloads
FALENCIA.pdf (4,12 KB)	0 downloads



Herval assinado.pdf (124,53 KB)	1 download
INSCRICAO_ESTADUAL.pdf (126,99 KB)	0 downloads
RelCertidoesTribCadEcon_2_.pdf (40,75 KB)	1 download

Quem já visualizou? [2](#) ou mais pessoas

- 21/06/2023 09:52:02 Camila Azambuja Siqueira [SMS](#) solicitou a assinatura de **Mariana Araujo Dutra** em Despacho 5- 2.427/2023 . [Assinado](#)
- 21/06/2023 11:31:35 Mariana Araujo Dutra [SMS](#) assinou digitalmente **Memorando 5- 2.427/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 21/06/2023 11:31:48 Mariana Araujo Dutra [SMS](#) arquivou.

Despacho 6- 2.427/2023

21/06/2023 15:04
(Encaminhado)

Lara S. [SMA](#)

[SMA - Secretaria...](#)

A/C Sabrina S.
CC

Conforme orçamentos anexados no despacho 3, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA CNPJ - 01.827.801/0001-98

Valor: R\$ 1.436,99

—
At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? [2](#) ou mais pessoas

- 21/06/2023 15:27:47 Mariana Araujo Dutra [SMS](#) arquivou.
- 21/06/2023 15:28:22 Sabrina Echeverria Dos Santos [SMA](#) assinou digitalmente **Memorando 6- 2.427/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 7- 2.427/2023

21/06/2023 15:31
(Encaminhado)

Sabrina S. [SMA](#)

[SMF - Secretaria...](#)

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

—
At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 21/06/2023 15:31:40 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.
- 21/06/2023 15:31:40 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.
- 21/06/2023 15:34:37 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 8- 2.427/2023

23/06/2023 21:18

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

—
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 23/06/2023 21:18:39 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 8- 2.427/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .
- 23/06/2023 21:18:40 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.
- 23/06/2023 21:18:40 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.
- 24/06/2023 15:25:09 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 9- 2.427/2023

26/06/2023 11:33

(Encaminhado)

Encaminho despesa orçamentária nº 619 (serviço), para autorizar emissão de empenho.**Encaminho despesa orçamentária nº 1436 (peças), para autorizar emissão de empenho.**

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 26/06/2023 11:33:32 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 9- 2.427/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04** conforme MP nº 2.200/2001 .



26/06/2023 11:33:37 Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.

26/06/2023 13:21:32 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 10- 2.427/2023

29/06/2023 14:17 Encaminho para a análise jurídica e prosseguimento do processo.

(Encaminhado)

Att,

Ildo S. **GP**

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito

SMAJ - Secretari...

CC

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

29/06/2023 14:17:53 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

29/06/2023 14:17:53 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

29/06/2023 14:18:04 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 10- 2.427/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP nº **2.200/2001**.

29/06/2023 17:25:56 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 11- 2.427/2023

30/06/2023 10:52

(Encaminhado)

Danielle M. **SMAJ**

Danielle da Silva Martins

Estagiária de Ensino Superior - Direito

SMA-DS-SLC - Set...

CC

[intercao de dispensa 88 micro onibus IZX 9F28.pdf](#)
(45,60 KB)

8 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

30/06/2023 10:52:19 Danielle da Silva Martins **SMAJ** solicitou a assinatura de **Sabrina Echeverria Dos Santos** em **Despacho 11- 2.427/2023**. **Assinado**

30/06/2023 11:12:47 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

30/06/2023 12:04:42 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 11- 2.427/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº



2 200/2001 .

30/06/2023 16:34:41

Mariana Araujo Dutra  arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 06/07/2023 09:09:17 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*



Memorando 2.427/2023

De: Camila S. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Mariana D.

Data: 15/06/2023 às 09:19:35

Setores envolvidos:

SMS

Solicitação de mão de obra para o veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Fonte de Recurso: 1500 Recurso Não Vinculados de Impostos

Pelo presente MI, solicito a mão de obra e peças abaixo descrito para o veículo Micro Ônibus placa IZX 9F28 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 liquido de embreagem
- 02 cilindro do freio
- 02 mancal barra estabilizadora

Mão de Obra:

- 01 troca buchas do estabilizador dianteiro
- 02 remover/instalar cilindro roda traseira
- 02 remover/instalar pastilhas

Justificativa: O mesmo se faz necessário pois esta apresentando falhas no seu funcionamento. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Segue em anexo: termo de referencia

—
Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Anexos:

26e7291d_1_.pdf

**SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

Rua Ignacio Teixeira Machado 1352 - Tres Vendas
 Peletas - RS - CEP 96070-135
 Fone: (51)32742040 - Fax: (51)999768804
 CNPJ: 01.827.801/0001-98

IE: 0930293762

Página: 1/1

Impressão: 14/06/2023 / 15:53:00

Data: 13/06/2023 / 09:05

Atendente: SANDRO

**Orçamento 335**

CPF/CNPJ: 88.080.379/0001-38

IE: ISENT0

Cliente: MUNICIPIO DE HERVAL (141)
 Endereço: RUA PINTO BANDEIRA 671 - CENTRO
 Cidade/UF: Herval - RS - CEP: 96310-000
 Fone: 3267-1175 - Celular: 93539807
 P. Refer:

Email:

VEÍCULO

Placa	Marca	Modelo	Motor	Cor	Renavam	Ano	Km
QX-9F28	VOLARE	FLY6	36646367	BRANCA		2019/2020	202756

PRODUTOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
8306	LIQUIDO DE EMBREAGEM DOT4 5102	UN	1,000	43,27	0,00	43,27
13707	CILINDRO DO FREIO 5405	PC	2,000	378,96	0,00	757,92
6040	MANCAL BARRA ESTABILIZADORA 5405 CFD	PC	2,000	22,90	0,00	45,80
Total dos Produtos:						846,99

SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
15138	TROCAR BUCHAS DO ESTAB DIANT	UN	1,000	150,00	0,00	150,00
15464	REMOV INST CILINDRO RODA TRAS	UN	2,000	100,00	0,00	200,00
15466	REMOV INST PASTILHA	UN	2,000	120,00	0,00	240,00
Total dos Serviços:						590,00

Valor do Frete: 0,00 Desp. Acessórias: 0,00 Total de IPI: 0,00 Total Subst.: 0,00
Total Produtos/Serviços: 1.436,99

OBSERVAÇÕES

TROCAR PASTILHA DE FREIO DIANTEIRAS

Sandro
 SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.

CAIXA (1)

MUNICIPIO DE HERVAL (141)

MOTTA AUTO

Injeção eletrônica - ABS - Suspensão
Mecânica em geral CNPJ: 24.530.086/0001-22
(53) 984 46 74 68 **ORÇAMENTO**

Data: 16/06/23 Fone:

Cliente: Pref. Herval

Veículo: Camionete Uniaré Placa: 12X 9F28

Quant.	Descrição	Valor
01	Fluido embreagem DOT4	52,00
02	Cilindro de freio	800,00
02	Mancal da barra estabiliz.	50,00
01	Trocar buchas estabiliz. diant	180,00
02	Remover e instalar cilindro de roda traseira	230,00
02	Remover e instalar pastilha	250,00
24.530.086/0001-22		
CPF 011.231.342.22		
Deivid Melo da Motta		
Av. Getúlio Vargas, 540.		
CEP 96.310-000 Grafulha		

TOTAL R\$ 1.562,00

Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agrícola e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.990-46

Data: 14/06/23

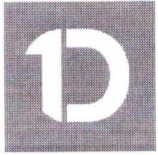
Cliente: P. Mo Herval

Veículo: Tribus Placa: 12X9F28

Quant.	Descrição
01	Luzeiro embreagem 60,00
02	Cilindro freio 780,00
02	Mancal marca Estab. 65,00
01	Trocar buchas Estab. 01. anterior 190,00
02	Remover e instalar cilindro 1000cc tras 250,00
02	Remover e inst. pastilha 250,00

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

984161485
APLIK



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37C3-4514-2225-C9B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-10) em 19/06/2023 14:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/37C3-4514-2225-C9B2>

Memorando 5- 2.427/2023

De: Camila S. - SMS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 21/06/2023 às 09:51:57

Setores envolvidos:

SMA, SMA-DTM, SMS

Solicitação de mão de obra para o veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Em resposta ao despacho 4, encaminho termo de referencia atualizado e documentações exigidas:

—
Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

Anexos:

26e7291d_1__1_.pdf

certidao_01827801000198.pdf

Certidao_01827801000198.pdf

certidao_7_.pdf

CNPJ.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

CONTRATO_SOCIAL_DIGITAL.pdf

FALENCIA.pdf

Herval_assinado.pdf

INSCRICAO_ESTADUAL.pdf

RelCertidoesTribCadEcon_2_.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.827.801/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997	
NOME EMPRESARIAL SOBRE EIXO VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRE EIXO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO	NÚMERO 1352	COMPLEMENTO SITIO FLORESTA	
CEP 96.070-135	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3274-2040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **16:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.827.801/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:09 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **360F.94FB.1D2C.E2BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **01.827.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24293490**
Autenticação: **34432867**





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ Nº: 01.827.801/0001-98
Inscrição Municipal Nº: 586542
Requerimento Nº: 56061/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 02/05/2023
Validade: 31/07/2023



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/08/2022

Identificação

CAD ICMS 093/0293762
CNPJ 01.827.801/0001-98
Razão Social SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
Nome SOBRE EIXO
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO
Número 1352 **Complemento**
Bairro/Distrito SITIO FLORESTA
Município PELOTAS **U.F.** RS
CEP 96070-135 **Telefone**

Informações Complementares

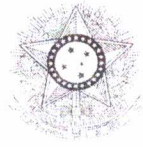
Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 6ª DRE - PELOTAS
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS
Principal AUTOMOTORES
CNAE Fiscal 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
NOVOS
CNAE Fiscal 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
USADOS
Data Abertura 13/06/1997
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.827.801/0001-98
Certidão nº: 9859146/2023
Expedição: 08/03/2023, às 10:57:24
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.827.801/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.827.801/0001-98

Razão Social: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

Endereço: R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO 1352 SITIO FLORESTA / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96070-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061503491656058766

Informação obtida em 21/06/2023 09:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA, CNPJ 01827801000198, Endereço - R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO N 1352.

30 de setembro de 2022, às 11:46:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e0b05b17733201b12f0d185f465d7297**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

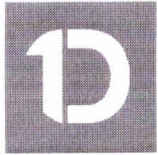
Pelotas, 29 de novembro de 2022.

**TONI EMERSON
SACCOL**

Assinado de forma digital
por TONI EMERSON SACCOL
Dados: 2022.11.29 14:44:59
-03'00'

Toni Emerson Saccol
Sobre Eixo Veículos LTDA

AGRALE E VOLARE
Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3274 2040



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C70F-C619-543A-9F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA ARAUJO DUTRA (CPF 005.XXX.XXX-11) em 21/06/2023 11:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/C70F-C619-543A-9F63>

Memorando 11- 2.427/2023

De: Danielle M. - SMAJ

Para: SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

Data: 30/06/2023 às 10:52:18

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMA-DTM, SMF, SMS, SMF-DC-DES

Solicitação de mão de obra para o veículo Micro Ônibus IZX 9F28

—
Danielle da Silva Martins
Estagiária de Ensino Superior - Direito

Anexos:

intencao_de_dispensa_88_micro_onibus_IZX_9F28.pdf



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**Intenção de dispensa de licitação n.º88 /2023
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, nos termos do art. 75, I, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e peças abaixo descrito para o veículo Micro Ônibus placa IZX 9F28 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

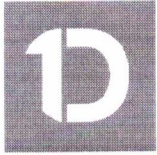
- 01 liquido de embreagem
- 02 cilindro do freio
- 02 mancal barra estabilizadora

Mão de Obra:

- 01 troca buchas do estabilizador dianteiro
- 02 remover/instalar cilindro roda traseira
- 02 remover/instalar pastilhas

As manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no art. 68 da Lei n.º 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 05 de julho de 2023.

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DDC-3161-9088-433D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 30/06/2023 12:04:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/1DDC-3161-9088-433D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicitação de compra de peças e mão de obra para o veículo Micro Onibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Herval.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Peças:

- 01 liquido de embreagem
- 02 cilindro do freio
- 02 mancal barra estabilizadora

Mão de Obra:

- 01 troca buchas do estabilizador dianteiro
- 02 remover/instalar cilindro roda traseira
- 02 remover/instalar pastilhas

3 – JUSTIFICATIVA

O mesmo se faz necessario pois esta apresentando falhas no seu funcionamento. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na cede da empresa que cotar o menor preço.
- 1- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto no período de 30 dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal)

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- - O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- . O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 mes, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela n Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.436.99

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS